

PORTARIA Nº0205008/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e de conformidade com a lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº2105, de 02 de julho de 2014 e demais dispositivos legais atinentes à espécie,

RESOLVE:

I – ALTERAR, temporariamente, a carga horária de 20(vinte) horas para 40(quarenta) horas da servidora pública efetiva **MARIA REGINA MARCELINO GONÇALVES, MATRÍCULA 0003745, ocupante do CARGO DE PROCURADOR(A) JURÍDICO(A)**, junto à PROCURADORIA-GERAL.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 02 de MAIO de 2018.

Carlos Windson C. Mota

**CARLOS WINDSON CAVALCANTE MOTA
PREFEITO MUNICIPAL**